

PORTARIA N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidora para responder pelo cargo de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

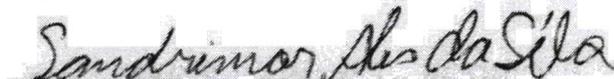
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa servidora **MARIS RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Secretaria/Fundo Municipal de Educação. Referente a todos os contratos da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

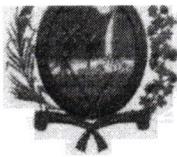
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 003/2024, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.


Geilda Marinho Pereira
Secretária de Administração





PORTARIA N.º 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidora para responder pelo cargo de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

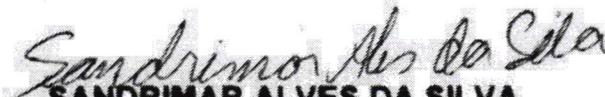
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa servidora **EUNICE FERNANDES DA SILVA**, para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para a Secretaria/Fundo Municipal de Educação. Referente a todos os contratos da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

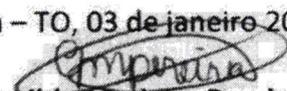
GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 004/2024, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.


Geilda Marinho Pereira
Secretária de Administração

